MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR № 008/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE VISA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE PATROCÍNIOS DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PET STOP"

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12.986/2021

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às 10h, na Sala da Divisão Administrativa do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, a Sra. AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público, devidamente auxiliado pelo servidor PEDRO MATHEUS, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento administrativo n.º 12.896/2021, com o recebimento dos envelopes do interessado em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO que visa a captação de recursos, por meio de patrocínios de empresas públicas e/ou privadas para realização do evento "PET STOP", conforme especificado no chamamento público nº 008/2.021.

Aberta a audiência, fora realizada as pesquisas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portal da Transparência e Tribunal de Contas da União para verificar se a empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ N° 32.046.053/0001-30 fora penalizada, constatou-se que a mesma não possui fatores impeditivos que a impeça de prosseguir junto ao presente Chamamento Público, sendo juntados aos autos do Processo Administrativo os comprovantes das pesquisas realizadas.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados. Após a análise da proposta apresentada pela empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ N° 32.046.053/0001-30, verificou-se que a mesma apresentou a proposta dentro dos moldes impostos pelo edital.

Em seguida passou-se a análise da Documentação da empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ N° 32.046.053/0001-30, onde constatou-se que a mesma esta Regular.

Sendo assim consideramos que a proposta da Empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME é vantajosa para a administração visto que possui os pré-requisitos estabelecidos no edital.

Apenas a empresa em questão apresentou os documentos para participação junto ao edital, sendo assim suspende-se o prazo de interposição de recurso visto que a empresa DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME fora declarada habilitada.

A presente ata será inserida no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta digitada pela servidora Juliana Andrade e assinada pelo membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Cultura e Turismo (Portaria GP nº 139/2020) e apoio convocado.

Amanda de Souza Pereira Andrade Membro da Comissão

> Pedro Matheus Apoio